



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1.994

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIOS: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA E CELSO ANTONIO

AOS onze dias do mês de abril, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelos Senhores Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, e Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapião, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani, Washington Pereira de Araújo e Helena Garcia Müller, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou aberta a Sessão, e colocou em votação as Atas da 8ª e 9ª Sessões Ordinárias, realizadas em 28 de março e 04 de abril, respectivamente, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos. Na Sequência, os Secretários passaram ler os expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projetos de lei números: 33/94, abrindo um crédito especial no valor de CR#71.246.865,60; 34/94, abrindo um crédito especial no valor de CR#62.929.515,74; 35/94, autorizando o Executivo a conceder uso de imóvel de propriedade do Município à Rede Globo de Televisão; 36/94, autorizando ao Executivo a assumir a responsabilidade pela manutenção e reflorestamento da mata da Fazenda união, área contígua ao Bosque Municipal. Todos os projetos foram considerados objetos de deliberação. Ofício encaminhando cópias das leis números 2.926/94 a 2.929/94. Ofícios em atenção aos Requerimentos números: 61/94, 64/94, 65/94, 68/94, 72/94 e 73/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes; 58/94 - Nivaldo Aparecido Couto; 59/94 - Celso Antonio. EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES: Projetos de lei números: 31/94 - Luiz Kunita, autorizando o Poder Público a conceder remissão total do valor do IPTU aos contribuintes que detêm a guarda de criança ou adolescente; 32/94 - Luiz Kunita, dispondo sobre a licença de localização de novas farmácias e drogarias no Município. Ambos os projetos foram considerados objetos de deliberação. Requerimentos números: 85/94 - Antonio Ezequiel Turce Herrera, solicitando informações do Sr. Prefeito Municipal sobre a cobertura dos pontos de ônibus dos estudantes universitários; 86/94 - Nivaldo Aparecido Couto, solicitando à Polícia Militar a manutenção de um posto fixo de policiamento nas proximidades do lago artificial; 87/94 -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Luiz Kunita solicitando informações do Prefeito Municipal sobre registro das Diretorias das Associações de Bairros; 88/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando gestões do Deputado Julinho junto à Secretaria da Cultura, visando a reabertura do Cine São Miguel; 89/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando intervenção do Deputado Julinho junto ao Governo do Estado, visando a concessão de auxílio às entidades que assistem aos menores em Garça; 90/94 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, solicitando reunião com representantes dos diversos segmentos da sociedade, visando obter solução para os problemas vividos pelos hospitais garcenses; 91/94 - Luiz Kunita, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre doação de medicamentos no Centro de Saúde; 92/94 - Luiz Kunita, solicitando ao Ministro da Economia, urgente fiscalização junto à Indústria farmacêutica e supermercados; 93/94 - Ademar José Salvador, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre a existência de seguro, por parte das empresas que transportam alunos universitários; 94/94 - Valdemar Zimiani, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre o atendimento médico no PAS de Jafa; 95/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre materiais de construção existentes no Estádio Nassin Cotait. Na discussão do Requerimento nº 88/94, ocupou a Tribuna o Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes e disse que havia tomado conhecimento, através da imprensa mariliense, que a Secretaria de Estado da Cultura estava propiciando a reabertura de alguns cinemas no interior do Estado, especificamente em Paraguaçu Paulista. Afirmou que o Requerimento solicitava gestões do Deputado Júlio Marcondes de Moura, junto ao Governo do Estado, visando conseguir tal benefício para Garça, com a reabertura do Cine São Miguel. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. Na discussão do Requerimento nº 90/94, ocuparam a Tribuna: Maria Luiza Santos Silva Pelegrine: Reforçou tudo que tinha dito na 9ª Sessão Ordinária a respeito do mesmo tema. Pediu a inclusão no Requerimento do Clube de Exposição e Rodeio de Garça. Disse que, ante a omissão dos poderes federal e estadual, o Município não podia ficar quieto e, por isso, todos deveriam se empenhar na busca de soluções para os problemas dos hospitais garcenses; Jaime Sebastião Afonso: Elogiou a autora do Requerimento pela iniciativa. Disse que a saúde brasileira estava falida, porque preferiam investir em setores não prioritários. Pediu a participação de todos na reunião; Cornélio Cezar Kemp Marcondes: Endossou as palavras já proferidas na Tribuna. Enfatizou a necessidade de, com urgência, solucionar os problemas porque passavam os hospitais garcenses. Frisou que quem sempre perdia com tais problemas, eram os mais pobres. Criticou o Prefeito Municipal por trocar luminárias das praças e não colaborar com os hospitais em crise. Pediu a todos mais sensibilidade para com os hospitais; Celso Antonio: Disse que os hospitais, desde o Governo Montoro, vinham sendo sucateados. perguntou onde estava o dinheiro que tinha sido roubado do SUS e INSS? Alguém tinha sido preso? Afirmou que quem estava sofrendo as consequências era o povo. Disse que, apesar de concordar com a reunião, entendia que o assunto deveria ser tratado pelo Conselho Municipal de Saúde, cujo representante da Casa era



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

o Vereador Luiz Kunita; Joaquim Sérgio Pereira: Disse que a saúde no Brasil estava de mal a pior, em todos os níveis de Governo. Afirmou que o Governo investia cada vez menos na saúde e, atualmente, estava investindo apenas 1,6% do PIB, enquanto que na França se investia 10%. Frisou que, em consequência disso, estávamos vendo reaparecer doenças já eliminadas no início do século pelo sanitarista Osvaldo Cruz, como o cólera, leptospirose, dengue e outras. Afirmou, ainda, que o SUS é que estava levando os hospitais ao sucateamento, pois era um mau patrão, vez que pagava quando e quanto queria. Disse que a solução para os problemas dos hospitais garcenses seria a celebração de convênios com alguns planos de saúde, como o que havia ocorrido na cidade de Franca. Pediu a participação da Prefeitura na busca de uma solução, propondo a criação do Pronto Socorro Municipal. Recebeu aparte do Vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera; Washington Pereira de Araújo: Cumprimentou a autora da propositura pela iniciativa. Disse que o Requerimento propunha a realização de uma reunião, visando encontrar soluções para os problemas dos hospitais e, por isso, não era o momento de se ficar "trocando figurinhas" na Tribuna, porque não ia levar a lugar nenhum. Afirmou que os problemas existentes eram em decorrência do próprio sistema e que, o Sr. Prefeito não tinha culpa alguma. Criticou a comparação feita pelo Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, de que o Prefeito deixava de investir nos hospitais para iluminar praças, dizendo que, se não tivessem sido construídas tantas praças num passado recente, não haveria necessidade de se iluminá-las agora. Pediu maior coerência na análise dos acontecimentos. Pediu a união de todos em busca de soluções, sem rixas ou discórdia. Colocado em votação, foi o referido Requerimento aprovado por unanimidade de votos. Na discussão do Requerimento nº 92/94, ocupou a Tribuna o Vereador Jaime Sebastião Afonso e disse que, a respeito do tema tratado pela propositura, já havia encaminhado Requerimento ao Ministério da Fazenda, propondo isenção total de IPI para remédios de uso contínuo e, obteve resposta dizendo que não era possível. Criticou a resposta dizendo que aquilo era um absurdo, porque ficar doente era sinônimo de pagar mais impostos. Recebeu aparte do Vereador Valdemar Zimiani. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Na discussão do Requerimento nº 93/94, ocupou a Tribuna o Vereador Ademar José Salvador e disse que, para muitos, talvez não tivesse sentido aquele Requerimento, mas para ele que havia passado por uma situação muito difícil, quando sua irmã era universitária e sofrera acidente a caminho da Faculdade em marília, era muito importante falar sobre aquele tema. Por isso é que queria saber se as empresas que transportavam alunos pagavam ou não seguro e, em caso negativo, o que a Prefeitura estava fazendo para contornar a situação e dar maior segurança aos estudantes. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Os demais Requerimentos apresentados na Sessão, foram aprovados por unanimidade de votos. Mocções números: 25/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de congratulações ao Prefeito Paulo Salim Maluf; 26/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Conceição Santos Silva; 27/94 - Cornélio Cezar Kemp



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Marcondes, com voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Ambrosina Lopes de Souza; 28/94 - Luiz Kunita, apresentando apoio à Moção nº 05/94, oriunda da Câmara Municipal de Paulínia. Na discussão da Moção nº 25/94, ocuparam a Tribuna: Valdemar Zimiani: Disse que, quando alguém é eleito pelo voto livre e secreto, nada mais justo que o eleito cumpra todo o mandato, não usando o mesmo como trampolim para pleitear outros cargos, deixando pela metade um trabalho que havia começado. Afirmou que todos os eleitos deviam respeitar os votos dos seus eleitores, cumprindo os mandatos que lhe foram outorgados; Jaime Sebastião Afonso: Disse que o Sr. Paulo maluf só havia ficado no cargo de Prefeito de São Paulo, porque as pesquisas indicavam que ele não teria chances de vencer uma eleição presidencial e, jamais deixaria de ser candidato, se tivesse chances de vencer. Colocada em votação, foi a referida Moção aprovada por maioria de votos. Terminado o tempo destinado ao Expediente, passou-se ao Intervalo Regimental. Reaberta a Sessão e feita a segunda chamada dos Vereadores, contatou-se a presença dos 17 Edis da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Veto total ao Projeto de Lei nº 11/94, que declarou de utilidade pública a Associação dos plasticultores de Garça de Garça e Região. O Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, pela ordem, requereu o adiamento da discussão e votação do Veto por uma Sessão, sendo o seu pedido rejeitado por maioria de votos. Colocado em discussão, ocuparam a Tribuna os Vereadores: Cornélio Cezar Kemp Marcondes: Afirmou que, quando não se quer dar apoio a algum segmento da sociedade ou quando se quer prejudicar o desenvolvimento de alguma entidade, achava-se "cabelo em ovo". Disse que tal afirmação dizia respeito ao veto em discussão. Teceu diversos elogios à entidade envolvida e rechaçou todas as afirmações e fundamentos do veto aposto pelo Sr. Prefeito, que não havia dado nenhum apoio à mesma. Disse, ainda, que referida associação reunia 220 estufas no Município de Garça e, desta forma, merecia o incentivo do Poder Público, pois gerava dezenas de empregos. Criticou o veto dizendo que o mesmo colocava em risco o funcionamento da entidade. Afirmou que a Associação já estava alterando o artigo 37 de seus estatutos, visando eliminar o impecilho mencionado. Pediu a todos a rejeição do veto; Helena Garcia Müller: Afirmou que mais uma vez se utilizava de um determinado grupo para tentar tumultuar ou colocar a população contra alguns Vereadores ou contra o Poder Executivo. Salientou a finalidade primordial da Casa, que era legislar. Por isso, prosseguiu, a Casa, mais do que ninguém, tinha o dever de respeitar as leis e, na mesma esteira de pensamento, nenhuma propositura ou parecer poderia contrariar uma lei maior. Disse que ao votar contra o Projeto de Lei, não havia se posicionado contra a Associação ou contra os seus membros, mais sim, contra o projeto, porque o mesmo infringia o disposto em um Decreto Federal. Disse, outrossim, que o Projeto fora apresentado única e exclusivamente com o fim de causar aquele constrangimento e, prosseguiu: "Não posso concordar que esta Casa faça leis com a intenção única e exclusiva de projeção pessoal e que, para isso, se contrarie leis e se utilizem de terceiros, como está sendo usada a Associação dos Plasticultores". Citou o artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, que tratava



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

dos deveres do Vereador. Criticou a Comissão de Constituição, Justiça e Redação por entender que a mesma não havia executado a sua devida função, ao dar parecer favorável ao projeto. Citando parte do parecer oferecido ao veto, disse que tais questionamentos deveriam ter sido feitos, quando da análise feita ao projeto de lei. Concluiu dizendo que todos deveriam evitar a busca de projeção pessoal e serem imparciais na hora de proferir seus votos, para se tentar fazer justiça. Recebeu aparte do Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes; Celso Antonio: Manifestou-se favoravelmente ao veto. Disse que se a Associação já havia decidido que o artigo 37 de seus Estatutos deveria ser alterado, é porque entendia a mesma que eram válidos os fundamentos do Veto. Concluiu dizendo que o veto deveria prosperar porque o projeto era inconstitucional; Gilberto Garcia: Como relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tentou rebater as críticas feitas à Comissão, pela Vereadora Helena Garcia Müller. Disse que havia proferido tal parecer, porque havia entendido que tal Decreto regulamentava a utilidade pública no âmbito federal e que, lá era de competência do Executivo. Disse, ainda que a declaração de utilidade pública não trazia nenhum encargo ao Município e, ainda, que o produto da arrecadação anual que seria distribuído entre os associados, não era lucro, era simplesmente resíduo, retido durante a Administração da sociedade. Concluiu dizendo que se a Associação estava gerando emprego e tributos, não custava nada ao Município declará-la de utilidade pública. Disse que, reconhecia o projeto ilegal, dado o princípio da hierarquia das leis, mas nada impedia a rejeição do veto pela Casa. Em encaminhamento de Votação ocuparam a Tribuna: Cornélio Cezar Kemp Marcondes: Argumentou e recomendou a rejeição do veto, dizendo que o Decreto Federal mencionado, nada tinha a ver com o projeto de lei em questão. Disse que o artigo 37 dos Estatutos da Associação tratava de resíduo, não de lucro e, esses eram diferentes. Afirmou que redução de salários era ilegal e, no entanto a Casa sempre aprovava os projetos que reajustaram os salários dos servidores municipais. Afirmou, ainda, que votar a favor ou vetar, eram projeções pessoais. Concluiu dizendo que não era seu objetivo colocar a Associação contra os Vereadores, mas ficava a cargo da população julgar seus atos e pediu a reconsideração das afirmações proferidas pela Vereadora Helena Garcia Müller; Helena Garcia Müller: Disse que um erro não justificava outro e, por isso, a Casa não poderia aprovar um projeto ilegal, porque outras Casas Legislativas haviam feito o mesmo. Afirmou que, se as coisas fossem feitas de forma correta, a Nação não precisaria estar passando por momentos tão difíceis. Disse, ainda, que por causa disso é que havia apresentado um projeto fixando a finalidade e exigências para a declaração de utilidade pública municipal. Colocado em votação, foi o referido Veto mantido por maioria de votos, em votação secreta. ITEM II - Projeto de Lei nº 17/94, do Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, isentando das custas do transporte de alunos universitários que ganham até dois salários mínimos. O Vereador autor do Projeto, pela ordem, apresentou um substitutivo ao projeto de lei e requereu o adiamento da discussão e votação dos mesmos por uma Sessão, sendo o seu pedido rejeitado por maioria de votos. Para discutir o



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Projeto e seu Substitutivo, ocupou a Tribuna o Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes e Disse que o Projeto visava apenas a regulamentar o que havia sido prometido pelo atual Prefeito, quando de sua campanha eleitoral, que era conceder total isenção aos alunos universitários, no que dizia respeito ao transporte. Afirmou que tal ato não era projeção pessoal, era cumprimento do dever, era reparação de um dever não cumprido. Repudiou a atitude de alguns Vereadores, pois entendia que os mesmos eram coniventes com os erros do Sr. Prefeito. Disse, ainda, que o Substitutivo apresentado visava corrigir que, ao invés de se tratar da renda do estudante, passava a ser a renda familiar e, ao invés de serem dois, passavam a ser quatro salários mínimos como renda mensal, pois visava fazer justiça, tendo em vista que havia estudantes com renda pessoal de até dois salários mínimos e que não necessitavam daquele tipo de apoio. Propunha, ainda, que quem tivesse renda familiar entre quatro e oito salários mínimos teria isenção de 50% e, renda familiar acima de oito salários mínimos, pagaria o total apurado na licitação pública, pois atualmente todos pagavam o mesmo valor. Prosseguiu dizendo que o Substitutivo regulamentava, ainda, o transporte de alunos dentro do Município, bem como assegurava os benefícios já concedidos pela Prefeitura. Afirmou, outrossim, que o Substitutivo reparava o projeto, pois estava prevendo que as despesas seriam suportadas pelas dotações do orçamento vigente. Por derradeiro, afirmou que o Projeto não era inconstitucional, porque a Comissão de Constituição, Justiça e Redação já havia manifestado pela sua legalidade. Concluiu pedindo a aprovação do Substitutivo ao projeto original. Em seguida, o Vereador Ademar José Salvador, pela ordem, requereu a suspensão dos trabalhos por dez minutos, sendo o seu pedido aprovado por maioria de votos. Reaberta a Sessão, ocuparam a Tribuna os Vereadores: Ademar José Salvador: Manifestou-se contrário ao projeto, pois entendia que o mesmo era inconstitucional, tendo em vista que infringia o disposto na Lei Orgânica do Município, em seus artigos 66 e 312, parágrafo 3º e a Constituição Federal, artigo 166. Disse que o Projeto era ilegal porque o mesmo não indicava recursos para suportar as despesas provenientes dos 50% de isenção, pois outros 50% já estavam previstos na lei de Diretrizes Orçamentárias. Afirmou que o projeto estava facilitando a vida daqueles que, embora tivessem renda, não tinham carteira registrada para comprovar isso. Com base na Constituição Federal, afirmou que o substitutivo ao projeto de lei era discriminativo, porque todos tinham o mesmo direito. Disse que não era contrário à isenção mas, desde que a mesma fosse concedida pelo Prefeito, de forma constitucional. Pediu a atenção de todos na hora de votar e, em consequência a rejeição do Projeto, bem como do seu substitutivo. Recebeu apartes de questionamento do Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes; Maria Luiza Santos Silva Pelegrine: afirmou que enquanto educação e saúde ficassem em segundo plano, o País caminharia de marcha à ré. Criticou a atual Administração porque os seus dirigentes, quando Vereadores, sempre criticaram o Prefeito por sua atuação em relação à Educação e à Saúde. Criticou o Prefeito por gastar dinheiro em setores não prioritários para a população. Disse que era um dever da Administração auxiliar aos jovens



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

30

que não tinham condições financeiras para custearem o transporte até a universidade. Disse, ainda, que constava do Plano de Governo do então Candidato Faneco, total apoio aos estudantes universitários e, por isso, devia o mesmo cumprir o que havia prometido. Recebeu apartes do Vereador Ademar José Salvador; Washington Pereira de Araújo: Trouxe à Tribuna dados dos balancetes da Prefeitura, onde constava que a mesma havia gasto, nos meses de fevereiro e março de 1994, CR\$4.338.000,00 com o transporte de alunos universitários, além do montante gasto com o transporte de alunos de primeiro e segundo graus, dentro do Município. Afirmou que não era contra os universitários, mas não tinha condições de aferir as reais necessidades de cada um, para efeito do que dispunha o projeto e, por isso, poderia estar cometendo injustiça com muitos. Disse que não iria votar contra os estudantes, mas sim a favor da verdade. Manifestou-se favorável a um maior esforço pela formação escolar dos adolescentes, pois assim sendo, conseguiria obter uma juventude com menos traumas e mais responsabilidade. Propôs um maior intercâmbio entre os Poderes Executivo e Legislativo, pois com isso, o povo era quem sairia ganhando. Recebeu apartes dos Vereadores Cornélio Cezar Kemp Marcondes e Maria Luiza Santos Silva Pelegrine; Celso Antonio: Fez um balanço das duas últimas Administrações, apresentando os respectivos percentuais de descontos concedidos pelas empresas de ônibus e pela Prefeitura, dizendo que, atualmente, os alunos estavam pagando apenas 20% do total. Disse que não era contra os estudantes, mas era contrário a projetos de última hora. Propôs à Casa a elaboração de um Requerimento solicitando às faculdades que concedessem um desconto aos alunos que estavam passando por sérias dificuldades para estudar. Pediu a rejeição do projeto e seu substitutivo; Jaime Sebastião Afonso: Fez um apanhado do que estava acontecendo no País e disse que no Brasil somente os ricos podiam cursar uma faculdade, pois os pobres não tinham acesso às universidades. Manifestou-se favorável ao projeto, visando dar apoio aos alunos que passavam por dificuldades para pagarem as mensalidades e o transporte. Pediu mais atenção dos políticos para com a educação. Recebeu apartes dos Vereadores Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Valdemar Zimiani e Celso Antonio; Joaquim Sérgio Pereira: Manifestou-se favorável ao Projeto, mas pediu uma definição quanto à constitucionalidade ou não do mesmo projeto, para que todos pudessem votar com consciência de que estavam votando corretamente; Antonio Ezequiel Turce Herrera: Relacionou diversas dificuldades vividas pelos universitários e manifestou-se favorável ao projeto. Respondendo ao aparte da Vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, disse que pretendia lutar para a vinda de outros cursos universitários para Garça e pelo êxito da FAEF. Afirmou que não havia encontrado nada que tornasse o projeto inconstitucional. Pediu a aprovação do projeto. Em seguida, a Vereadora Helena Garcia Müller, pela ordem, solicitou o adiamento da votação do referido projeto, sendo o seu pedido rejeitado por maioria de votos, com voto de desempate do Sr. Presidente. O Sr. Presidente deu conhecimento à Casa de duas Emendas apresentadas pelos Vereadores Washington Pereira de Araújo e Ademar José Salvador. Em seguida, o vereador Washington Pereira de Araújo solicitou a



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

31

retirada de sua Emenda, sendo aprovado por unanimidade de votos o seu pedido. Em encaminhamento de votação ocuparam a Tribuna os Vereadores Cornélio Cezar Kemp Marcondes, que se manifestou pela aprovação do substitutivo ao projeto de lei nº 17/94 e Celso Antonio e Helena Garcia Müller que se manifestaram pela rejeição do Projeto e seu substitutivo. O Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, pela ordem, requereu que a votação do projeto se desse pela forma nominal, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Ademar José Salvador solicitou, pela ordem, a suspensão dos trabalhos por 10 minutos, sendo que o seu pedido foi aprovado por maioria de votos. Colocado em votação o Substitutivo ao Projeto de lei nº 17/94, foi o mesmo aprovado por maioria de votos, ficando prejudicado o projeto original. Colocada em votação a Emenda apresentada pelo Vereador Ademar José Salvador, foi a mesma aprovada por maioria de votos e o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a Redação Final. ITEM III - Projeto de lei nº 24/94, do Vereador Olívio Turatto, disciplinando a circulação de bicicletas no centro comercial da cidade. O Vereador Ademar José Salvador apresentou Emenda Substitutiva ao projeto de lei. O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a dispensa da leitura do projeto e que a votação se desse somente com a citação dos artigos, sendo o seu pedido aprovado por maioria de votos. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por maioria de votos e a Emenda a ele apresentada, foi rejeitada por maioria de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 25/94, do Sr. Prefeito Municipal, criando o Sistema Municipal de Defesa Civil. Os Vereadores Joaquim Sérgio Pereira, Antonio Ezequiel Turce Herrera e Cornélio Cezar Kemp Marcondes, apresentaram Emendas. Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos e, todas as Emendas foram aprovadas por maioria de votos. ITEM V - projeto de Lei nº 26/94, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 2.883/93, que deu denominação a via pública. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM VI - Projeto de Lei nº 29/94, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 2.627/91 (Código de Posturas). Primeira discussão e votação. O Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, pela Ordem, requereu o adiamento da discussão do Projeto de Lei por uma Sessão, sendo o seu pedido rejeitado por maioria de votos. Ocuparam a Tribuna os Vereadores Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Celso Antonio, Valdemar Zimiani, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine e Jaime Sebastião Afonso, cada um manifestou o seu ponto de vista, favorável ou contrário ao projeto. Colocado em votação foi o projeto aprovado por maioria de votos, com voto de desempate do Sr. Presidente. Tendo em vista que a Sessão já havia sido prorrogada por uma hora e, esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Vereadores para uma Sessão Extraordinária para o dia 13, às 18:30 horas e em seguida, em nome de Deus, declarou encerrada a Presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, onze de abril de mil novecentos e noventa e quatro.-----



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

32

- Luiz Kurita -
PRESIDENTE

- Antonio Ezequiel Turece Herrera -
1º SECRETÁRIO

- Celso Antonio -
2º SECRETARIO